

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 007/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5839/2014.

CONSIDERANDO a realização das palestras “A Educação como Ferramenta de Transformação Social”, “Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional” e da “Oficina:Projeto Político-Pedagógico no Contexto das Escolas Judiciais Trabalhistas”, Ações formativas constantes do Programa de Formação de Formadores, ora direcionado aos magistrados e servidores desta Corte,a serem promovidas por meio de sua Escola Judicial deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO as aludidas ações formativas serão realizadas no dia 16 de maio de 2014, nas dependências do Tribunal Pleno desta egrégia Corte;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para a prática de atos decisórios, no dia 16 de maio de 2014, em relação aos magistrados que participarem das ações formativas integrantes do Programa de Formação de Formadores da Escola Judicial.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DJE da 18ª Região, no DEJT e no BIE.

Goiânia, 28 de abril de 2014

ORIGINAL ASSINADO

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Fonte:Diário da Justiça Eletrônico –Ano VIII- Número 74- 29/04/2014